



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Sociedade Anônima – Categoria S1

CNPJ/MF nº 38.042.694/0001-00

Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 04, Itaim Bibi

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação da Emitente

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, na qualidade de emissora ("**Emissora**") e o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim n.º 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.817.677/0001-76 ("**Coordenador Líder**") vêm a público comunicar, nos termos do art. 59, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**") o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 6ª (sexta) emissão de 212.000 (duzentas e doze mil) debêntures, sendo 200.000 (duzentas mil) debêntures da 1ª série ("**Debêntures da 1ª Série**") e 12.000 (doze mil) debêntures da 2ª série ("**Debêntures da 2ª Série**", em conjunto com as Debêntures da 1ª Série, "**Debêntures**"), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja 08 de dezembro de 2023 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de R\$ 212.000.000,00 (duzentos e doze milhões de reais), na Data de Emissão ("**Debêntures**" e "**Oferta**", respectivamente), em rito de registro automático da Emitente.

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("**ANBIMA**") ou da CVM, conforme rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.



3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 11 de dezembro de 2023, sob o nº de registro CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2023/385 para as Debêntures da 1ª Série e CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2023/386 para as Debêntures da 2ª Série.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA (1)(2)
1	Registro da Oferta Pública pela CVM	11 de dezembro de 2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início e Início da Oferta Pública	11 de dezembro de 2023
3	Liquidação Financeira das Debêntures	14 de dezembro de 2023
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento	08 de junho de 2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. Dispensa do Prospecto e da Lâmina da Oferta

Tendo em vista que essa Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII, da Resolução CVM 160.

6. Informações Adicionais

Maiores informações acerca da Emitente, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS



DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A



COORDENADOR LÍDER

